



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 051/2016  
Data: 22 de dezembro de 2016.

REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES N° 01/2003,  
N°03/2003 E N° 04/2003.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC) em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Complementares n° 01/2003, n° 03/2003 e n° 04/2003.

Art. 2º Este Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de dezembro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR  
Prefeito Municipal